



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 018/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA NERES, brasileiro (a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO (A), portador (a) do RG nº 4.830.096-0 SSP/ PR CPF nº 693.913.949-49, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 05/06/2019, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO (A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2019, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 03/06/2021.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 05 de junho de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2020

01 de junho de 2020

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **CARLOS RIBEIRO PINTO,**

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **CARLOS RIBEIRO PINTO,** brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de vigia, portador da Cédula de identidade RG. nº 3.952.436-8 SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.223.298.498-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.897.039-02, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR., **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** no cargo efetivo de vigia, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e artigo 41 da Lei 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 450,60 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, artigo 201 da C.F./88, um salário mínimo nacional.

Art. 3º - O provento de aposentadoria do servidor será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 05 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1794/2020 - 3 Pág(s)

MUNICÍPIO NOVA LONDRINA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2020

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº.001/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar assim as proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
1º Lugar	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº.08.898.134/0001-83	R\$ 337.508,01
2º Lugar	GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI CNPJ Nº 29.365.398/0001-41	R\$ 359.802,07
3º Lugar	PAVSOLO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 29.909.743/0001-60	R\$ 366.158,32
4º Lugar	ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 05.939.484/0001-52	R\$ 377.725,27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas as respectivas propostas e anexos, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 05 de junho de 2020.

Presidente da Comissão : Eloisa Gouveia Martins

Membros da Comissão : Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019**

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CORREA & FREIRE LTDA

CNPJ sob o n.º 00.661.871/0001-56

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (201)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Nova Londrina - PR, 04 de junho de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 05 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1794/2020 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

1 – PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º.81.044.984/0001-04

Empresa: O. SENA & CIA LTDA.

CNPJ n.º.17.507.751/0001-00

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES HOSPITALARES (CONJUNTO DE CENTRO CIRURGICO) DESTINADO A EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

3 - DA FINALIDADE

Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (499)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 02 de junho de 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2020**

05 de junho de 2020

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS RESTAURANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as diversas recomendações e determinações para o funcionamento de atividades comerciais no âmbito do Município de Nova Londrina, em face do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública – pandemia do coronavírus – COVID-19, notadamente as que constam do Plano de Contingência Municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 129/2020, de 03 de abril de 2020, e as constantes do Anexo I do Decreto Municipal nº 167/2020 de 04 de maio de 2020, bem como as determinações contidas no Decreto Municipal nº 180/2020,

DECRETA

Art. 1º. Aos serviços de buffet, exclusivamente para as atividades de restaurantes, fica permitido o autosserviço, obedecidas todas as determinações constantes do Anexo I, do Decreto Municipal nº 167/2020 – Plano Municipal de Contingencia, e as do Decreto Municipal nº 180/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário, notadamente o inciso III, do Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 180/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 05 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 05 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1794/2020 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 104/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 004/2020, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, através da empresa **JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.898/0001-65, no valor total de R\$ 55.560,28 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 05 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº.114/2020****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.004/2020**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 004/2020, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2020
Fornecedor: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA. ME. CNPJ sob o nº.08.324.898/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Valor: R\$ 55.560,28 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: 05 de junho de 2020.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 05 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 05 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1794/2020 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MOURA & LEAL LTDA ME

CNPJ sob o nº 00.273.974/0001-49

Pregão Presencial n.º 127/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição dos materiais de expediente objeto dos itens abaixo relacionados e compostos do Lote 01, do contrato, fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 2.630,07 (dois mil e seiscentos e trinta reais e sete centavos).

Parágrafo Único - Considerando o valor acrescentado o contrato original passará a ser de R\$ 13.274,77 (treze mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 12/2020, datado de 22 de janeiro de 2020.

Nova Londrina, 04 de junho de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta - Feira, 05 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1794/2020 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JOSE JORGE NARDONI
CNPJ sob o nº 11.884.447/0001-97

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, PINTURAS EM POSTES COM NOMES DE RUAS, PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS E CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 494

07.001.10.302.0019.2094 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (501)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 29 de maio de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019****1 - DAS PARTES****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VIACAO GARCIA LTDA.

CNPJ nº 78.586.674/0001-07

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAIS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.**3 - DA FINALIDADE:** Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000

03001.04122.0002.2016 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (11)

FONTE: 1000

04001.04123.0005.2037 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (30)

FONTE: 1000

05001.26782.0008.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (90)

FONTE: 103

06001.12361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (134)

FONTE: 104

06001.12361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (135)

FONTE: 303

07001.10302.0022.2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (242)

FONTE: 1000

08001.08244.0025.2028 – MANUTENÇÃO DO CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (303)

FONTE: 1000

08001.08244.0303.6026 – MANUTENÇÃO DO CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (331)

FONTE: 1000

08003.04122.0025.2020 – MANUTENÇÃO DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (351)

FONTE: 1000

12001.13392.0014.2041 – MAN. DOS SERVIÇOS DE CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (410)

FONTE: 1000

12001.27812.0015.2022 – MAN. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 (423)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 04 de junho de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500